

## Demonstração termo aditivo

Demonstrativo de quantidades e valores - carta convite 03/2017 - SENAR								
Contrato principal			Aditivo			Contrato principal + Aditivo		
Qtde	Unitário	Total	Qtde	Unitário	Total	Qtde	Unitário	Total
14.000	R\$ 3,01	R\$ 42.140,00	4.000	R\$ 3,0100	R\$ 12.040,00	18.000	R\$ 3,0100	R\$ 54.180,00
3.500	R\$ 1,34	R\$ 4.690,00				3.500	R\$ 1,3400	R\$ 4.690,00
1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00				1.000	R\$ 2,7600	R\$ 2.760,00
500	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00	200	R\$ 4,7400	R\$ 948,00	700	R\$ 4,7400	R\$ 3.318,00
		<b>R\$ 51.960,00</b>			<b>R\$ 12.988,00</b>			<b>R\$ 64.948,00</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O valor máximo de 25% é até <b>R\$ 12.990,00 reais.</b></li> </ul>								

Conforme o RLC, art. 30. "Os contratos poderão ser aditados nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e de até 50% (cinquenta por cento), para reforma de edifício ou equipamento, ambos atualizados".